

**ATOS DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA N° 122, DE 15/7/2025**

Designa membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor).

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 147, inciso XV, da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, e, ainda, com base na Portaria nº 1, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, instituída pela Portaria nº 1, de 15 de janeiro de 2015:

Bruno Pereira Carneiro, ponto nº 7.438, membro titular representante indicado pela Direção do Cefor, e Paulo Henrique Silva, ponto nº 6.594, como membro suplente;

Mauro Moura Severino, ponto nº 6.831, membro titular representante do corpo docente, e Ana Regina Villar Peres Amaral, ponto nº 4.333, como membro suplente;

Carlos Constantino Moreira Nassur, ponto nº 6.667, membro titular representante do corpo discente, e Carlos Renato dos Santos Ramos, ponto nº 7.377, como membro suplente;

Luiz Mário Ribeiro Silva, ponto nº 6.689, membro titular representante dos egressos dos cursos, e Kelly Viviane da Silva, como membro suplente;

Thaynara Bandeira Chagas, ponto nº 8.518, membro titular representante do corpo técnico-administrativo do Cefor, e Ricardo Senna Guimarães, ponto nº 6.939, como membro suplente;

Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, membro titular representante da sociedade civil organizada, e Messias de Oliveira Queiroz, como membro suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os trabalhos da CPA não serão remunerados e desenvolver-se-ão a título de serviços relevantes, em horário normal de trabalho dos seus membros, sem prejuízo das suas atividades institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO  
Diretor-Geral

